

ANEXO I
LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

a) Termo de Compromisso (Anexo II). Em caso de menores de dezoito anos, os responsáveis legais deverão assinar o termo.
b) Cópia dos documentos pessoais do estudante e de cada integrante de sua família: RG, CPF e certidão de nascimento (para aqueles que ainda não possuem RG)
c) Cópia do comprovante de residência atualizado (conta de água/luz/telefone)
d) Comprovautes de renda de todos os componentes do grupo familiar que forem maiores de idade. Verificar abaixo, conforme cada caso.
Empregados com renda fixa e/ou servidores públicos: cópia do contracheque/holerite recente (mês atual ou mês anterior) ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado e original + cópia da CTPS (página com foto, qualificação, último contrato de trabalho e página seguinte em branco)
Pessoas sem renda, maiores de dezoito anos que não trabalham ou que não possuam Carteira de Trabalho: Anexo VI
Trabalhadores inseridos no mercado informal (trabalham sem registro ou fazem “bicos”: apresentar original e cópia da CTPS (página com foto, qualificação, último contrato de trabalho e página seguinte em branco) e declaração do Anexo III
Microempreendedor Individual (MEI) a) Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física completa (todas as páginas); b) Declaração Anual do Simples Nacional - DASN-SIMEI (todas as páginas), c) apresentar original e cópia da CTPS (página com foto, qualificação, último contrato de trabalho e página seguinte em branco). d) Extratos bancários dos três últimos meses;
Sócios/proprietários de empresas (micro e pequenas empresas, EIRELI, etc): ver Anexo X
Aposentados: extrato do benefício ou último detalhamento de crédito atualizado, disponível no site do Ministério da Previdência Social http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html , original e cópia da CTPS.
Pensionistas: comprovante atualizado de pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia paga pelo pai ou mãe. (pode ser extrato bancário) No caso de pensão alimentícia informal, apresentar declaração do responsável, atestando o acordo verbal, no qual conste o valor recebido, o nome do beneficiário, nome dos pais e número dos documentos de identificação (RG e CPF), data e local e assinatura do declarante
Estagiários: termo de compromisso de estágio, constando o valor da remuneração atualizado. Declaração da empresa, constando o valor da remuneração;
Pessoas com necessidades especiais ou inscritas em programas de transferência de renda (bolsa família): comprovante do benefício recebido; cópia do cartão do programa social e cópia do extrato do último recebimento
Locatários de imóveis: comprovante do aluguel recebido; apresentar original e cópia da CTPS (página com foto, qualificação, último contrato de trabalho e página seguinte em branco)